

DECRETO Nº 37.746

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.797, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, ACRESCENTADO PELO DECRETO Nº 37.733, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69364/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do parágrafo único do artigo 4º do Decreto 33.797, de 23/02/2024, acrescentado pelo Decreto nº 37.733, de 18/09/2026, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 4º (...)

Parágrafo único. Fica designado para assinar a movimentação financeira das contas atuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ 63.396.267/0001-60 – Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, o Secretário Municipal de Educação em conjunto com o Prefeito Municipal, nos termos do art.2º, §3º da Portaria nº 807, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

